



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 094/2010-CONSEPE, de 18 de maio de 2010.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, Bacharelado, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, bem como seu Projeto Pedagógico.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho da Unidade Acadêmica, através da Resolução nº 17/2010-CONSUA, de 04 de maio de 2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenação Didático-Pedagógica - CDP, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, através da Resolução nº 0414/2010-CG, de 11 de maio de 2010,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico de Curso está de acordo com a legislação que normatiza o Ensino Superior no Brasil e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.015923/2010-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, Bacharelado, da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, bem como seu Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 18 de maio de 2010.

Ângela Maria Paiva Cruz
REITORA EM EXERCÍCIO